



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
EDITAL 03/2019 – PROGRAMA DE ARTE E CULTURA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ter ciência das condições de permanência no Programa de Arte e Cultura 2019.

**Tendo ciência que são condições de permanência no programa:**

1. Matrícula e frequência mensal mínima de 75% nos componentes curriculares do curso;
2. Frequência regular nas atividades do projeto e participação:
  - a) nos ensaios ou reuniões semanais nos horários previamente acordados.
  - b) nos ensaios extras dependendo da demanda de espetáculos;
  - c) nas apresentações e eventos culturais promovidos pelo IFPE voltados para comunidade interna e externa de acordo com o Calendário de Atividades acordado com a Direção do Campus;
3. Cumprimento das questões dispostas no Regime Disciplinar de acordo com a Organização Acadêmica institucional do IFPE, cabendo à equipe multiprofissional avaliar quando houver casos de advertência e suspensão;
4. Rendimento acadêmico, admitindo a retenção em até 50% componentes curriculares cumulativamente. Caso o (a) estudante extrapole essa quantidade de reprovações já citadas caberá a equipe multidisciplinar a avaliação do caso.
5. Disponibilidade orçamentária.

**Tenho ciência que são motivos para suspensão/cancelamento da bolsa:**

1. O (A) estudante poderá ter sua bolsa suspensa em caso de:
  - a) Frequência mensal inferior a 75% nas aulas do curso;
  - b) Faltas sem justificativa aos ensaios, por duas vezes, no mesmo mês, acarretará suspensão da bolsa no período;
  - c) A falta não justificada em apresentações acarretará na suspensão da bolsa no período/mês em que se deu a falta.
2. O (A) estudante poderá ser desligado (a) do programa em caso de:

- a) Ocorrência de mais de um incidente de suspensão acarretará exclusão definitiva do programa;
- b) O (A) estudante que apresentar mais de uma ocorrência de faltas em apresentações, a qualquer tempo, será desligado do programa;
- c) O (A) estudante que não se adaptar aos horários previstos para o desenvolvimento das atividades do projeto (ensaios regulares e extras, participação nas atividades do NAC e apresentações) será desligado (a) do programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) estudante ou seu responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)